



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.

1.2. CONTRATADO: Conrado e Fonseca e Cia Ltda., CNPJ nº 11.478.006/0001-95, com sede na Rua Paraná, 2282, Sala 02, Centro, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Aquisição de mobiliário de escritório, conforme especificado abaixo:

Item	QTD	Objeto
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

3. VALOR TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para cinco cadeiras

O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à emissão da nota fiscal e entrega do Produto.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, Cep: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativo

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

4.4.90.52.42.0000 – Mobiliário em Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

0019

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. (validade: 05/11/2025 – 04/05/2026);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (validade: 24/10/2025 – 22/11/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (validade: 05/11/2025 – 04/05/2026);
- Certidão Negativa Municipal. (validade: 06/11/2025 – 04/02/2026).

8. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal de Medianeira por mobiliário ergonômico adequado às exigências legais e às condições de trabalho dos servidores públicos. A necessidade decorre da observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde ocupacional, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e pela ABNT NBR 13.962.

As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, o que pode comprometer a integridade física dos servidores e impactar negativamente na produtividade institucional. A aquisição de cadeiras ergonômicas com especificações técnicas compatíveis com os padrões normativos tem por finalidade proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

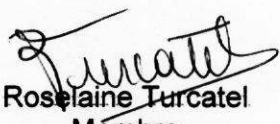
9. HISTÓRICO DO PROCESSO

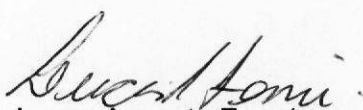
- No dia 15/10/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados.
- Encerrado o prazo e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por cadeira, totalizando o valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), foi publicado no dia 30/10/2025, o Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, abrindo prazo para recebimento de propostas adicionais, período em que recebemos mais 1 (uma) proposta;
- A proposta recebida durante o período de recebimento de propostas adicionais possui o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por cadeira, totalizando R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), tornando-se esta a proposta de menor valor.
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira (PR), 10 de novembro de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silverio dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moisés Mazarro Bortolini
Membro